



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DIRETORIA LEGISLATIVA

FLS.	02
PROC.	005/19
C.M.	15

## Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019

Autoria: Thainara Faria

Assunto: Confere a honraria de Cidadão Araraquarense à Senhora Aparecida dos Santos, Irmã Cida.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 14 de junho de 2019

Protocolo: 0273, de 9 de janeiro de 2019

Araraquara, 9 de janeiro de 2019

  
Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho  
Assistente técnico legislativo  
Matrícula 24236

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /19

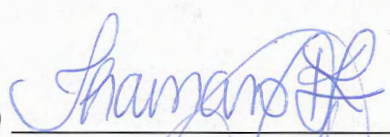
Confere a honraria de Cidadão Araraquarense a Senhora Aparecida dos Santos, irmã Cida.


Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense a Aparecida dos Santos, irmã Cida.

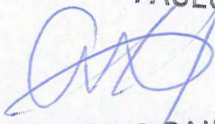
Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.


Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

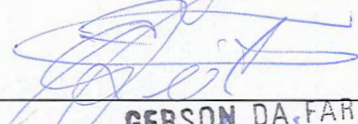
Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 07 de Janeiro de 2019

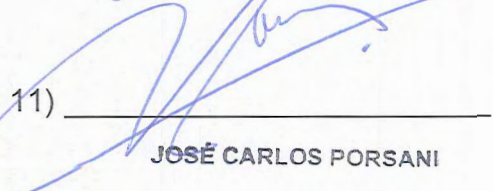
1)   
THAINARA FARIA

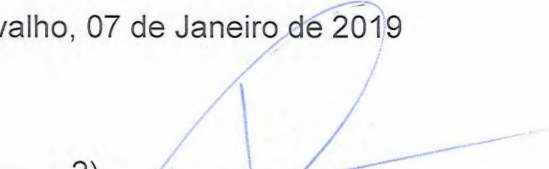
3)   
PAULO LANDIM


5)   
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA


7)   
EDSON HEL

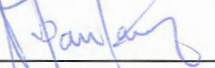
9)   
GERSON DA FARMÁCIA


11)   
JOSÉ CARLOS PORSANI


2)   
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

4)   
ROGER MENDES

6)   
CABO MAGAL VERRRI

8)   
TENENTE SANTANA

10)   
ELIAS CHEDIEK

12)   
TONINHO DO MEL

14:23 09/01/2019 000273 PROTOCOLO-AMARA MUNICIPAL PROARARA

FLS.	04
PRCC.	005/19
C.M.	15



### **Aparecida dos Santos (Irmã Cida)**

Aparecida dos Santos, conhecida como Irmã Cida, é irmã Franciscana da Imaculada Conceição e na cidade de Araraquara atua na proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, no bairro Jardim São Rafael, com o trabalho desenvolvido no Centro de Convivência da Criança e do Adolescente Nossa Senhora das Mercês.

Irmã Cida, dedicou a vida inteira no trabalho ao próximo com doação de amor, afeto e cuidado, às crianças que, por vezes, tem atenção e carinho rejeitadas pelo próprio núcleo familiar.

O trabalho desenvolvido por irmã Cida na coordenação do Centro de Convivência Nossa Senhora das Mercês é de extrema relevância tendo em vista a dedicação às crianças e adolescentes que, a partir deste trabalho, adquirem novos conhecimentos e oportunidades para mudarem a realidade de vida.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	05
PROCC.	005/19
C.M.	<i>[Signature]</i>

## DESPACHOS

Processo nº 005/2019

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

22 JAN 2019

Araraquara, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, \_\_\_\_\_ 22 JAN 2019

\_\_\_\_\_  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, \_\_\_\_\_ 22 JAN 2019

\_\_\_\_\_  
Presidente

PROTOCOLADO 273/2019 - 09/01/2019 14:23 - PROCESSO 5/2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS.	006
PROC.	005/2019
C.M.	<i>[Signature]</i>

**PARECER Nº**

**022**

**/2019**

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019

Processo nº 005/2019

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Assunto: Confere a honraria de Cidadão Araraquarense a Senhora Aparecida dos Santos, Irmã Cida.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 JAN 2019

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**  
Presidente da CJLR

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**Cabo Magal Verri**

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 22 de janeiro de 2019, que confere a honraria Cidadão Araraquarense à Senhora Aparecida dos Santos, Irmã Cida.

Araraquara, 22 de janeiro de 2019.

Presidente: \_\_\_\_\_

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)

FLS. 007  
PROC. 005/2019  
C.M. [assinatura]



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1033

De 22 de janeiro de 2019

**Iniciativa: VEREADORA THAINARA FARIA**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense à  
Senhora Aparecida dos Santos, Irmã Cida.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 22 de janeiro de 2019, promulga o seguinte

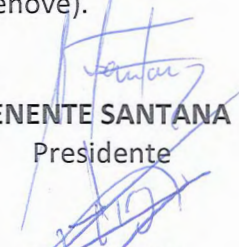
### DECRETO LEGISLATIVO

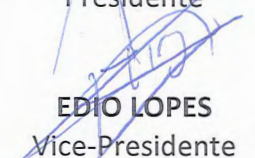
Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense à Senhora Aparecida dos Santos, Irmã Cida.

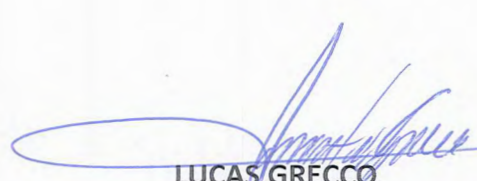
Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.


Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

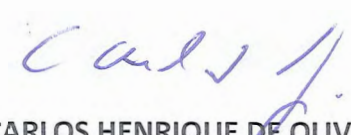
  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

  
**EDIO LOPES**  
Vice-Presidente

  
**LUCAS GRECCO**  
Primeiro Secretário

  
**CABO MAGAL VERRI**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 005/2019.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

FLS. 009  
PROC. 005/2019  
C.M. [Signature]

Ofício nº 010/2019-DL

Araraquara, 23 de janeiro de 2019

À Senhora  
Aparecida dos Santos (Irmã Cida)

Assunto: **Cidadão Araraquarense**

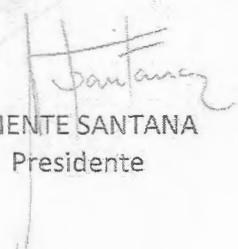
Senhora Aparecida dos Santos,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1033, de 22 de janeiro de 2019, resultante de projeto de iniciativa da Vereadora Thainara Faria, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpr-me consultá-la se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente






Folha	010
Proc.	005/2019
Resp.	Caia

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição de quinta-feira, 24 de janeiro de 2019.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1033**  
De 22 de janeiro de 2019  
Iniciativa: VEREADORA THAINARA FARIA

Confere a honraria Cidadão Araraquarense à  
Senhora Aparecida dos Santos, Irmã Cida.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 22 de janeiro de 2019, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense à Senhora Aparecida dos Santos, Irmã Cida.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA  
Presidente  
EDIO LOPES  
Vice-Presidente

LUCAS GRECO                      CABO MAGAL VERRI  
Primeiro Secretário              Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo 005/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Secretário-Geral